



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 176/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 24 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 19/19, desta Edilidade, de autoria do Vereador JOCELI FRAGOSO, veiculado através do Ofício nº 145/19, vimos, por meio deste, informar o que segue:

1 – R\$ 8.908.395,49.

2 – 42.395 veículos.

3 – Este tributo tem por determinação legal a destinação de 15% para investimento em Saúde e 25% para Educação, o saldo entra como Receita Livre, a qual é destinada para pagamento de despesas, custeio e investimentos necessários em serviços prestados à população.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE